



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

SENHORAS VEREADORAS,  
SENHORES VEREADORES,  
SENHOR PRESIDENTE,

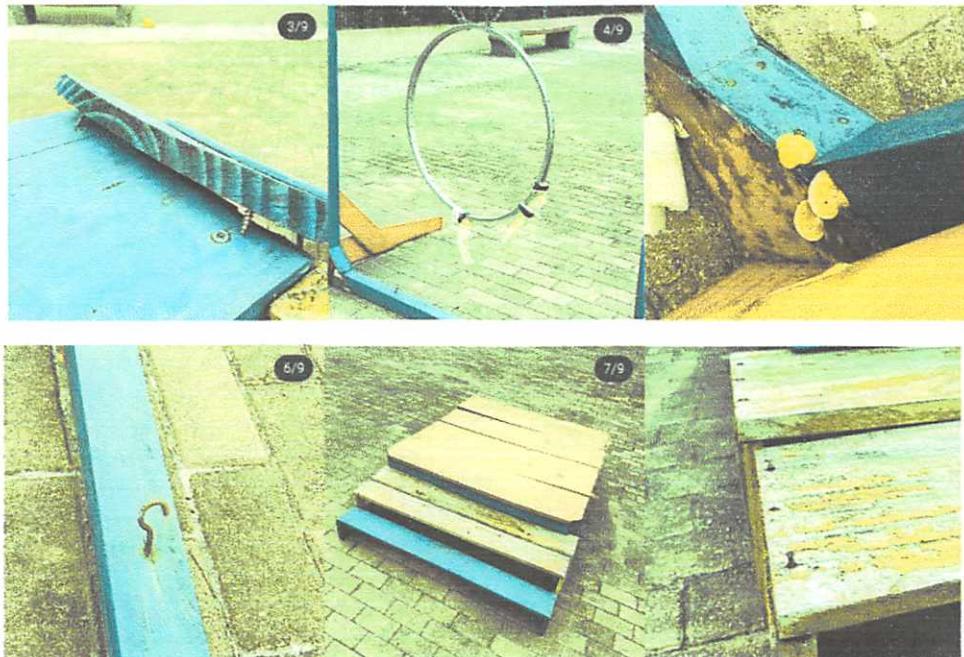
ENCAMINHAR AO	EXECUTIVO MUNICIPAL
29	SESSÃO
DATA 10/03/2004	
PRESIDENTE	

*[Handwritten signature over the stamp]*

## INDICAÇÃO 002004

Este vereador foi procurado por frequentadores do PARQUE DA CIDADE, na Rua José Bonifácio - Sítio do Campo onde o mesmo possui um espaço PET que está sem manutenção e os equipamentos e o espaço se deteriorando, este vereador no dia 03 de março deste ano apresentou um trabalho semelhante a esse onde solicitamos em algumas praças ociosas do município que pudessem ter um espaço PET com as seguintes sugestões, que as áreas dos espaço PET possam ser gramadas, com a presença de árvores, ou incremento da arborização se necessário, visando favorecer o sombreamento, e com a instalação de bancos, lixeiras para depósito de dejetos, bebedouros caninos e equipamentos de treinamento e diversão (pneu, salto, passarela, obstáculos etc).

O espaço teria dois portões de acesso, criando uma antecâmara, para impedir a fuga de cães, o projeto sustentável prevê cercado feito de mourões de madeira plástica, matéria-prima que também será utilizada nas placas de sinalização. O piso intertravado na entrada, que se conectará ao passeio público, também contribuirá para a infiltração da água no solo.





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

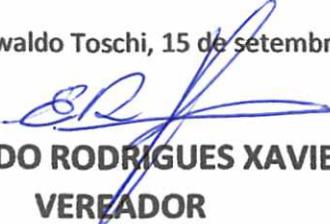




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Mediante a tal constatação indico ao Senhor Prefeito Municipal Sr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, que viabilize junto as Secretarias competentes, que possa realizar essa transformação do espaço PET no nosso PARQUE DA CIDADE, podendo adaptar a essa indicação a proposta feita por esse vereador no começo do ano, trazendo assim a melhoria para os animais e os munícipes da nossa cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de setembro de 2020.

  
EDUARDO RODRIGUES XAVIER  
VEREADOR